



RAINT – EXERCÍCIO 2015
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DA AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. A EMPRESA	3
3. A AUDITORIA INTERNA	4
4. AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA REALIZADAS EM 2015	6
4.1. Auditorias previstas e realizadas no PAINT/2015	6
4.2 – Atendimento a Órgãos Internos e Externos de Controle Governamental	7
4.3 – Atividades Internas Gerais da PRA.....	7
5. ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES / RECOMENDAÇÕES À AUDITORIA INTERNA – TCU E CGU	7
5.1. TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	7
5.2. CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	12
5.2.1. PPP – PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE.....	12
6. RELATÓRIOS DE AUDITORIA – Eletrobras CGTEE	18
7. DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE – PR – PRA	18
8. AÇÕES RELATIVAS ÀS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA – ELETROBRAS CGTEE – PRO	18
9. OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO À ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – PRA	19
10. RELATÓ GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS	20
10.1. INDICADORES DO PPA – DF.....	20
10.1.1. INFORMAÇÕES PARA ATENDIMENTOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	20
10.2. METAS PACTUADAS ENTRE ELETROBRAS E ELETROBRAS CGTEE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 – PRG	23
10.3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS DA ENTIDADE – PRR	24
10.4. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS AUDITADOS EM 2015 – PRA.....	26
10.4.1. Relação de Inexigibilidades de Licitação auditadas em 2015	26
10.4.2. Relação de Dispensas de Licitação auditadas em 2015.....	26
10.4.3. Relação dos Procedimentos Licitatórios auditados em 2015	30
11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E PATROCÍNIOS EM EXECUÇÃO EM 2015 – PRA	31
12. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO – PRA	33
13. FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA ENTIDADE, QUE TENHAM OCASIONADO IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – PRA.	33
14. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO 2015 – PRA.	33

1. APRESENTAÇÃO

O RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, da Eletrobras CGTEE – Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, foi elaborado em conformidade com o disposto nas normativas vigentes da Controladoria Geral da União.

A principal finalidade deste Relatório é informar ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva da Eletrobras CGTEE e a Controladoria Geral da União, sobre o desenvolvimento dos trabalhos previstos no PAINT/2015 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e disponibilizar demais informações, requeridas na norma supracitada.

2. A EMPRESA

Constituída em 28 de julho de 1997, a Eletrobras CGTEE – Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, controlada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS, é uma Sociedade de Economia Mista, de capital aberto, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

Sua missão é consolidar e expandir a oferta de energia elétrica, com confiabilidade e competitividade, promovendo o desenvolvimento social e tecnológico e respeitando o meio ambiente.

A Companhia tem por objeto social:

Realizar estudos, projetos, construções e operação de usinas geradoras de energia elétrica, de instalações de transmissão e de transformação de energia elétrica e serviços correlatos, inclusive sistemas de informática e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, podendo participar de outras sociedades para a realização de seus objetivos sociais, observada a legislação vigente;

Desenvolver atividades associadas à prestação de serviços de geração, transformação e transmissão de energia elétrica, inclusive transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de planejamento, operação, manutenção de instalações elétricas, reparos de peças e equipamentos de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de autoprodutor e produtor

independente, com a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas e áreas de terra exploráveis de usinas e reservatórios, visando a maior eficiência no uso da eletricidade;

Integrar grupos de estudo, consórcios, grupos de sociedade ou quaisquer outras formas associativas com vista a pesquisas de interesse do setor energético, à formação de pessoal técnico a ela necessário, bem como à prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro a outras empresas.

O parque gerador da Companhia era composto pelas Usinas Termelétricas Presidente Médici (Candiota II) com 446 MW, São Jerônimo com 20 MW – fora de operação comercial em 11/07/2014 e NUTEPA com 24 MW, fora de operação comercial em 16/10/2011 totalizando – antes das desativações, 490 MW de potência instalada e a Usina Termelétrica Candiota III – Fase C, com potência de 350 MW, instalada no município de Candiota/RS.

Hoje, estão em operação as Usinas Termelétricas Presidente Médici (Candiota II) - Fase B com 320 MW, a Fase A está temporariamente fora de operação comercial desde 11/07/2014 e a Usina Termelétrica Candiota III – Fase C, com potência de 350 MW, ambas a carvão mineral, instaladas no município de Candiota/RS.

3. A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna foi criada em 15/10/1999 através da DEL - 028/99 do Conselho de Administração e em conformidade com o artigo 15, parágrafo 3º do Decreto 3.591 de 06/09/2000, modificado pelo Decreto 4.304 de 16/07/2002. A PRA está subordinada ao Conselho de Administração e funcionalmente está vinculada ao Diretor - Presidente.

Seu objetivo, em linhas gerais a serem alcançados com a execução do PAINT, é:

- Verificar, mediante a aplicação de princípios, técnicas e procedimentos usuais de auditoria, se as operações praticadas pelas diversas Áreas/Unidades da Empresa estão compatíveis com as políticas, diretrizes e níveis de atribuições estabelecidas nos Estatutos, regulamentos, normas e legislações vigentes;

- Aferir o grau de fidedignidade e exatidão dos registros contábeis, extra contábeis, fiscais e societários da Empresa;
- Avaliar a efetividade, economicidade e eficácia das operações e dos controles internos relativos a cada atividade desenvolvida na Empresa;
- Fornecer subsídios à Alta Administração da Empresa, como suporte à tomada de decisões;
- Orientar as diversas Unidades da Empresa, quanto à melhoria da qualidade dos controles e atividades praticadas;
- Acompanhar as ações das Unidades decorrentes das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria e,
- Auxiliar e prestar informações às Comissões Internas, oficialmente constituídas, com vistas ao oferecimento de subsídios, segundo parâmetros precisamente técnicos de auditoria.

Os principais produtos desenvolvidos pela Auditoria Interna são:

- Relatórios de Auditoria;
- Coordenação da prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU;
- Coordenação dos assuntos relacionados às solicitações CGU – controladoria Geral da União, TCU - Tribunal de Contas da União, Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS e Auditoria Externa;
- Atendimento a consultas das Unidades Organizacionais;
- Participação nas reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Em 31/12/2015 a Auditoria Interna contava com a seguinte equipe:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Anselmino Neuro Spessato	Gerente	Contador
João Ribeiro da Luz	Gerente Substituto	Ensino Médio Completo
Edi Lourdes Girardi	Ouvidora/Auditora	Administradora
Fernanda Gobatto Barradas	Auditora	Contadora
Gisele Pradella	Auditora	Contadora

4. AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA REALIZADAS EM 2015

4.1. Auditorias previstas e realizadas no PAINT/2015

NUMERAÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	AUDITORIA / SUPERVISÃO
001/2015	Contenciosos Judiciais	Gisele Pradella João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato
002/2015	Fundo Fixo de Caixa	Fernanda Gobatto Barradas João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato
003/2015	Serviços Gerais Contratados	Edi Lourdes Girardi João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato
004/2015	Fundos de Pensão	Fernanda Gobatto Barradas João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato
005/2015	Convênios e Patrocínios	Gisele Pradella João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato
006/2015	Pessoal	Fernanda Gobatto Barradas João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato
007/2015	Procedimentos Licitatórios	Gisele Pradella João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato
008/2015	Almoxarifado	Edi Lourdes Girardi João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato
009/2015	Operação e Manutenção do Sistema	Gisele Pradella João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato
010/2015	Tecnologia da Informação	Fernanda Gobatto Barradas João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato
011/2015	Segurança e Saúde do Trabalhador	Edi Lourdes Girardi João Ribeiro da Luz Anselmino Neuro Spessato

4.2 – Atendimento a Órgãos Internos e Externos de Controle Governamental

Durante o exercício 2015, esta PRA prestou assistência e assessoramento a órgãos internos e aos órgãos externos de controle, CGU, TCU e Eletrobras.

4.3 – Atividades Internas Gerais da PRA

- Execução dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2015;
- Reuniões regulares internas da equipe da PRA (Reuniões de avaliação, planejamento e de informes gerais da CGTEE e do Grupo ELETROBRÁS);
- Acompanhamento das Reuniões da Diretoria Executiva;
- Acompanhamento das Reuniões do Conselho Fiscal e de Administração.

5. ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES / RECOMENDAÇÕES À AUDITORIA INTERNA – TCU E CGU

5.1. TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 1056/2014 – TCU – Plenário – ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. recomendar à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, que:

9.1.1. estabeleça e monitore as políticas corporativas da entidade, a exemplo do código de ética, da política de segurança da informação e das demais políticas relativas à governança de tecnologia da informação, com base nas boas práticas contidas na seção 2.3 do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC;

Recomendação Atendida.

9.1.2. implemente metodologia de funcionamento do Comitê de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, incluindo calendário de atividades e relatórios periódicos, preferencialmente trimestrais, bem como efetuando o registro em ata das deliberações do referido comitê, nos termos da Resolução – CGTEE nº 291/2011 e com base nas boas práticas contidas na seção 2.28 do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC;

Recomendação Atendida.

9.1.3. realize auditorias periódicas na área de tecnologia da informação da entidade, em especial no que diz respeito à avaliação da governança de TI, dos sistemas de informação e de suas bases de dados, da segurança da informação e das aquisições de bens e serviços de TI, em consonância com o disposto no item 9.2.9 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário;

Recomendação Atendida.

9.1.4. realize avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de TI da entidade, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos necessárias para a gestão e operação das atividades de TI da instituição, à semelhança das orientações contidas no Cobit 5, Prática de Gestão APO07.01 – *Maintain adequate and appropriate staffing* (Manter pessoal adequado e apropriado – tradução livre), atividade 1, e em consonância com o item 9.11.2 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário;

Recomendação Atendida.

9.1.5. elabore, aprove e acompanhe a execução de um plano anual de capacitação do pessoal do setor de TI da entidade, de forma a prover e aprimorar o conhecimento necessário para a gestão e operação de TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 5, Prática de Gestão APO07.03 – *Maintain the skills and competencies of personnel* (Manter as habilidades e as competências de pessoal – tradução livre), atividades 4 e 5, e em consonância com o item 9.11.9 do acórdão 1233/2012-TCU-Plenário,

Manifestação da Área APR em 30/12/2014:

Os setores de TI e RH desta companhia, estão incumbidos pela alta administração, de formular plano de capacitação específico buscando o aprimoramento necessário para a área de tecnologia da informação.

Está em estudo junto ao RH um novo procedimento para avaliação periódica de capacitação de pessoal de TI para avaliação e deliberação da Diretoria Executiva com consequente monitoramento pela mesma. Em relação ao quantitativo, já foi aprovado plano de curto e médio prazo pela alta administração, inclusive pelo Conselho de Administração. A Eletrobras CGTEE já tomou todas as providências buscando autorização dos órgãos competentes.

Manifestação PRT em 07/03/2016: A Divisão de Formação e Qualificação Profissional – DAHT, encaminhamos no dia 09/06/2015, o processo para licitação dos treinamentos solicitados pela TI. O processo ainda não foi finalizado.

No entanto, a Universidade das Empresas Eletrobras – Unise, com o objetivo de padronizar seus sistemas de informação corporativos, realizou capacitação em Academia BASIS para dois empregados da TI. Essa Ação foi importante, pois esses empregados poderão atuar com mais eficiência no módulo padrão SAP ERP seguindo os processos corporativos.

Recomendação em Implementação.

9.2. determinar à CGTEE que inclua nos relatórios de gestão, dos exercícios vindouros, informações específicas que permitam o acompanhamento pelos órgãos de controle das ações afetas à governança de TI, conforme orientações contidas no item 7 e seus subitens do Anexo Único da Portaria TCU 175/2013;

Manifestação da Área APR em 30/12/2014: Será incluído no próximo relatório de gestão o questionário de Gestão de Tecnologia da Informação

Manifestação da área PRG 07/03/2016: Incluímos no Relatório de Gestão de 2014 o referido questionário, em atendimento ao Acórdão N°1056/2014. O mesmo ocorrerá no Relatório de 2015, em elaboração

Recomendação Atendida.

9.3. alertar a Administração da CGTEE sobre os riscos atinentes à governança de tecnologia da informação, elencados nos itens 18, 27 e 36 da proposta de deliberação, a que está exposta ao não adotar adequadamente as boas práticas utilizadas como parâmetro de avaliação, bem como as recomendações exaradas nos acórdãos de referência;

Alerta Atendido.

9.4. encerrar o processo e arquivar os autos;

ACÓRDÃO N° 2213/2015 – TCU – Plenário - ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. recomendar à CGTEE, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que, dentro do plano de implementação e operação da gestão de riscos na entidade, avalie a adoção das seguintes oportunidades de melhoria:

9.1.1. estabelecer cursos de capacitação e treinamento para gestores e funcionários sobre gestão de riscos, complementados por seminários, **workshops** e videoconferências, com interação entre o Departamento de Recursos Humanos e a Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos;

Manifestação da área PRR em 25/11/2015: Esta determinação constitui-se na elaboração de um plano de trabalho para melhorias, identificado anteriormente pelo Comitê de Riscos e a referida Assessoria. Este plano de trabalho foi elaborado pela Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos, em versão preliminar, e encontra-se em análise e proposições pelo Comitê de Riscos. Entretanto, para o atendimento das determinações do TCU, faz-se necessário observar que a metodologia de atuação, tendo em vista a segregação e alçadas, para execução das ações necessárias, carece da aprovação de outros setores da empresa, que serão posteriormente envolvidos para um atendimento eficaz, dentro do prazo definido.

Salientamos que, muito embora as providências para atendimento do Acórdão 2213-2015 estejam ocorrendo dentro do prazo (Relatório TC 019.466/2014-5 estipula prazo de 180 dias para que a CGTEE elabore e aprove plano de implementação e operação da gestão de riscos, focado nas

recomendações acima apresentadas – publicação no DOU em 14/09/2015), as deliberações junto a instância máxima da Empresa foram postergadas em virtude das transições de gestão que estão sendo promovidas na Alta Administração da Eletrobras CGTEE.

9.1.2. identificar e avaliar sistematicamente todos os riscos dispostos na Matriz de Riscos da Eletrobras, nos pilares Estratégico, Financeiro, Operacional e de Conformidade, mediante reuniões específicas entre a Diretoria Executiva e a Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos, utilizando as planilhas fornecidas pela **Holding**, contendo a descrição dos riscos, fatores de risco, consequências, proprietários de risco (**risk owners**), situação atual do controle, melhor prática, avaliação, relevância, status, dados de impacto e vulnerabilidade, assim como sugestões de melhoria, incorporando a gestão de riscos à tomada de decisões estratégicas da entidade.

Manifestação da área PRR em 25/11/2015: Esta determinação constitui-se na elaboração de um plano de trabalho para melhorias, identificado anteriormente pelo Comitê de Riscos e a referida Assessoria. Este plano de trabalho foi elaborado pela Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos, em versão preliminar, e encontra-se em análise e proposições pelo Comitê de Riscos. Entretanto, para o atendimento das determinações do TCU, faz-se necessário observar que a metodologia de atuação, tendo em vista a segregação e alçadas, para execução das ações necessárias, carece da aprovação de outros setores da empresa, que serão posteriormente envolvidos para um atendimento eficaz, dentro do prazo definido.

Salientamos que, muito embora as providências para atendimento do Acórdão 2213-2015 estejam ocorrendo dentro do prazo (Relatório TC 019.466/2014-5 estipula prazo de 180 dias para que a CGTEE elabore e aprove plano de implementação e operação da gestão de riscos focado nas recomendações acima apresentadas – publicação no DOU em 14/09/2015), as deliberações junto a instância máxima da Empresa foram postergadas em virtude das transições de gestão que estão sendo promovidas na Alta Administração da Eletrobras CGTEE.

9.1.3. elaborar plano de tratamento de riscos mediante reuniões específicas entre a Diretoria Executiva e a Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos, com resposta apropriada para cada risco priorizado;

Manifestação da área PRR em 25/11/2015: Esta determinação constitui-se na elaboração de um plano de trabalho para melhorias, identificado anteriormente pelo Comitê de Riscos e a referida Assessoria. Este plano de trabalho foi elaborado pela Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos, em versão preliminar, e encontra-se em análise e proposições pelo Comitê de Riscos. Entretanto, para o atendimento das determinações do TCU, faz-se necessário observar que a metodologia de atuação, tendo em vista a segregação e alçadas, para execução das ações necessárias, carece da aprovação de outros setores da empresa, que serão posteriormente envolvidos para um atendimento eficaz, dentro do prazo definido.

Salientamos que, muito embora as providências para atendimento do Acórdão 2213-2015 estejam ocorrendo dentro do prazo (Relatório TC 019.466/2014-5 estipula prazo de 180 dias para que a CGTEE elabore e aprove plano de implementação e operação da gestão de riscos focado nas recomendações acima apresentadas – publicação no DOU em 14/09/2015), as deliberações junto a instância máxima da Empresa foram postergadas em virtude das transições de gestão que estão sendo promovidas na Alta Administração da Eletrobras CGTEE.

9.1.4. monitorar a integridade e efetividade da estrutura e do processo de gestão de riscos em relatórios periódicos da Auditoria Interna e estabelecer práticas para comunicar interna e externamente os assuntos relacionados à gestão de riscos, com interação entre a Assessoria de Comunicação e a Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos;

Manifestação da área PRA em março/2016: Considerando as manifestações anteriores, formuladas pela Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos da Eletrobras CGTEE, a Auditoria Interna, quando de posse do Plano de Ação a ser desenvolvido, auditará as práticas para comunicar interna e externamente os assuntos relacionados à gestão de riscos e a interação entre a Assessoria de Comunicação e a Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos.

Relativamente à emissão periódica de relatório de auditoria buscando o monitoramento da integridade e efetividade da estrutura e do processo de gestão de riscos, informamos que no PAINT 2016, não foi incluído este trabalho, contudo, temos um período destinado à reserva técnica que, após estudo de viabilidade, poderá ser disponibilizado para execução do trabalho, já em 2016.

Recomendação **em Implementação.**

9.2. determinar à CGTEE, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que informe, no próximo relatório de gestão a ser remetido ao Tribunal para fins de prestação de contas anuais, as medidas adotadas na entidade tendentes a aprimorar a gestão corporativa de riscos, bem como noticie a eventual implementação de ações recomendadas no item 9.1 deste acórdão;

Manifestação da área PRG em março/2016: Informamos que adotaremos, na elaboração do Relatório de Gestão 2015, o disposto no Acórdão 2213/2015.

Recomendação **Atendida.**

9.3. encaminhar cópia desta deliberação à CGTEE e à Eletrobras;

9.4. arquivar os autos, com fundamento no art. 169 do Regimento Interno.

5.2. CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

5.2.1. PPP – PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

UJ responsável pela apresentação do processo anual de contas: Eletrobras CGTEE

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203826 (Gestão 2011)

Item 3.1.3.12 - Contratação de obra de reforma com percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão-de-obra superior ao do Sistema SINAPI, resultando em prejuízo potencial de R\$ 165.092,97.

Nova recomendação: Buscar o ressarcimento junto à empresa contratada dos valores indevidamente pagos a título de Vale Refeição, tendo em vista o erro na quantificação desse subitem no orçamento da obra.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – Em 25 de agosto de 2015, a Diretoria Executiva constituiu Grupo de Trabalho para analisar o contrato CGTEE/DTC/056/2011 e o respectivo expediente interno, para que fosse apurada a base de cálculo do Item “Vale Alimentação” que consta na orçamentação e na proposta comercial da contratada, identificando valores a serem ressarcidos ou não. O GT já concluiu os trabalhos, recomendando a cobrança administrativa dos valores apurados. O relatório conclusivo foi submetido à Diretoria Executiva, que decidiu inicialmente pela cobrança extrajudicial.

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201307764 (Gestão 2012)

Item 4.2.1.4 - Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviços regulares, demonstrando falta de celeridade e planejamento na condução de procedimento licitatório por parte da UJ. Reincidência.

Recomendação: Aperfeiçoar suas rotinas e seus controles internos relativos ao acompanhamento e planejamento dos procedimentos para contratações de atividades regulares da Unidade, de modo a evitar a ocorrência de demandas urgentes de serviços e insumos, tal como já recomendado no subitem 3.1.3.6 do Relatório de Auditoria nº 201203826, referente à Avaliação de Gestão 2011, no subitem 3.1.1.4 do Relatório de Auditoria Nº 224434, referente à Avaliação da Gestão 2009 e no subitem 4.2.1.2 do Relatório de Auditoria Nº 245316, referente à Avaliação da Gestão 2008.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A Eletrobras CGTEE procederá a revisão e atualização de seus procedimentos internos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em especial o Roteiro para Instauração e Julgamento de Processos Licitatório, a Norma de Gestão de Contratos, bem como em até 120 (cento e vinte) dias a conclusão e implementação do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição – SIGA, conforme Resolução – RES-241/2015 de 30/10/2015 (ANEXO I).

Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201407947 (Gestão 2013)

Item 1.2.1.3 - Contratações emergenciais por dispensa de licitação devido à falta de celeridade e planejamento na realização de procedimentos licitatório. Reincidência.

Recomendação: Aperfeiçoar seus controles internos relativos ao acompanhamento dos procedimentos para contratações de atividades regulares, de modo a evitar a realização de contratações emergenciais por falta de celeridade na tramitação dos processos.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A Eletrobras CGTEE procederá a revisão e atualização de seus procedimentos internos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em especial o Roteiro para Instauração e Julgamento de Processos Licitatório, a Norma de Gestão de Contratos, bem como em até 120 (cento e vinte) dias a conclusão e implementação do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA, conforme Resolução – RES-241/2015 de 30/10/2015 (ANEXO I)..

Item 1.2.1.5 - Consumo total de cal virgem para o processo de dessulfurização da UTE Candiota III (Fase C) maior que o previsto no projeto.

Recomendação: Implementar ações que visem minimizar os problemas de temperatura dos gases de combustão na entrada do dessulfurizador e providenciar a realização dos ajustes operacionais necessários, com vistas a diminuir o consumo de cal virgem na UTE Candiota III (Fase C).

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A revisão anual de manutenção da UTE Candiota III está prevista para o período de 07/11/2015 a 06/12/2015.

Item 1.2.1.8 - Despesas com ressarcimento de diárias sobre transporte em virtude de problemas operacionais.

Recomendação: Observar o cumprimento dos prazos pactuados no item 4.4 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Nº CGTEE/DTC/108/2010, aplicando, em caso de descumprimento, as penalidades previstas na Cláusula Oitava do Contrato original firmado com a Cimentos del Plata.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – Em 22/06/2015, através da Carta PR-116/2015 (ANEXO II), a contratada foi notificada a apresentar as justificativas para a não entrega do silo no prazo contratual. As justificativas foram recebidas em 29/06/2015, sendo as mesmas não acolhidas pela Eletrobras CGTEE e aplicada penalidade de multa através da Carta PR-161/2015, DE 27/08/2015 (ANEXO III).

Achados da Auditoria - nº 201503908

1.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Falhas na formalização e na condução de processos licitatórios.

Recomendação: Doravante, fazer constar, nos autos, todos os documentos pertinentes e necessários, em ordem cronológica, de forma que o processo demonstre em sua completude os atos e fatos nele ocorridos.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A Eletrobras CGTEE procederá a revisão e atualização de seus procedimentos internos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em especial o Roteiro para Instauração e Julgamento de Processos Licitatório, a Norma de Gestão de Contratos, bem como em até 120 (cento e vinte) dias a conclusão e implementação do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA, conforme Resolução – RES-241/2015 de 30/10/2015 (ANEXO I).

1.1.1.3 CONSTATAÇÃO

Aquisições indevidas mediante dispensa de licitação decorrente de situação emergencial.

Recomendação: Realizar tempestivamente as contratações e/ou aquisições regulares, de modo a evitar a realização indevida de contratações emergenciais, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, decorrentes de falta de celeridade na tramitação dos processos ou de falhas no planejamento de compras.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A Eletrobras CGTEE procederá a revisão e atualização de seus procedimentos internos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em especial o Roteiro para Instauração e Julgamento de Processos Licitatório, a Norma de Gestão de Contratos, bem como em até 120 (cento e vinte) dias a conclusão e implementação do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA, conforme Resolução – RES-241/2015 de 30/10/2015 (ANEXO I)..

Manifestações referente apontamentos ligados à CPFs (ANEXO IV).

1.2.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

1.2.1.1 CONSTATAÇÃO

Realização sem justificativa de contratação mais onerosa para a Companhia em inobservância ao princípio da economicidade.

Recomendação: Atualizar estudos existentes, juntando-os aos processos de aquisição ou locação a serem realizados, com o intuito de respaldar a tomada de decisão gerencial mais vantajosa para a Companhia ante a existência de duas alternativas: locação versus aquisição. Caso o referido estudo aponte vantagens

com a opção pela aquisição, definir o quantitativo de material a ser adquirido e, conseqüentemente, proceder a aquisição, reduzindo, dessa forma, o custo com a locação de andaimes, visto tratar-se de uma demanda contínua (decorrente de manutenções diárias e anuais).

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – Em que pese não ter sido atualizado os estudos anteriores, para consubstanciar a contratação referida (CGTEE/DTC/043/2014), uma **análise simplificada**, apenas dos itens referente a tubos, permite ponderar que:

- o quantitativo de tubos mobilizados mensalmente equivale a 11.804,50 m lineares;
- o valor mensal, considerando o valor unitário atualmente contratado de R\$ 1,38 o metro de tubo locado, é de R\$ 16.290,21 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais e vinte e um centavos), correspondendo a R\$ 195.482,52 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) ao ano;
- se fosse procedida a compra deste mesmo quantitativo de tubos ao preço de referência no SINAPI, isto é, R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), teríamos o valor de R\$ 329.345,55 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Nestas condições, este valor corresponde a 20 meses de locação de tubos.

Conforme já manifestado ao longo do Relatório Preliminar, e confirmando seu compromisso, a Eletrobras CGTEE, através da Diretoria Técnica, em 15/10/2015, determinou a realização de novo estudo de viabilidade técnica, operacional e econômica, tendo-se por base, atividades desempenhadas, segurança, controle de estoque, taxa de reposição, manutenção dos materiais, demanda fixa e variável, dentre outros (Memorando DT-114/2015 - ANEXO V) para que ao longo do mês de novembro o mesmo seja analisado.

1.2.1.2 CONSTATAÇÃO

Morosidade na execução de contratos, acarretando prejuízos à atividade operacional da Companhia.

Recomendações:

Recomendação 1: Revisar, por meio de suas áreas administrativas, técnicas e operacionais, os procedimentos internos relacionados ao acompanhamento das compras e contratações de serviços, a fim de dar mais celeridade na execução dos contratos.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A Eletrobras CGTEE procederá a revisão e atualização de seus procedimentos internos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em especial o Roteiro para Instauração e Julgamento de Processos Licitatório, a Norma de Gestão de Contratos, bem como em até 120 (cento e vinte) dias a conclusão e implementação do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA, conforme Resolução – RES-241/2015 de 30/10/2015 (ANEXO I).

Recomendação 2: Estudar a possibilidade de aplicar junto à contratada as penalidades contratualmente previstas, decorrentes dos atrasos ocorridos na execução do Contrato nº CGTEE/DTC/049/2014, de 05/09/2014.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A Eletrobras CGTEE já está procedendo a devida avaliação da execução do contrato, visando determinar as responsabilidades exclusivas da contratada em relação ao atraso incorrido e possíveis penalidades, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, conforme Memorando DTE-123/2015(ANEXO VI).

1.2.1.3 CONSTATAÇÃO

Realização de despesas sem respaldo contratual.

Recomendação: Revisar, por meio de suas áreas administrativas, técnicas e operacionais, os procedimentos internos relacionados às aquisições e contratações de serviços, a fim de evitar a prestação de serviços sem o devido respaldo contratual.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A Eletrobras CGTEE procederá a revisão e atualização de seus procedimentos internos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em especial o Roteiro para Instauração e Julgamento de Processos Licitatório, a Norma de Gestão de Contratos, bem como em até 120 (cento e vinte) dias a conclusão e implementação do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA, conforme Resolução – RES-241/2015 de 30/10/2015 (ANEXO I).

1.2.1.4 CONSTATAÇÃO

Morosidade na contratação de serviços de apoio técnico ocasionando a realização de dispensas de licitação indevidamente caracterizadas como emergenciais.

Recomendações:

Recomendação 1: Apurar a responsabilidade dos agentes que deram causa à morosidade na contratação desses serviços e a consequente realização de dispensas de licitação indevidamente caracterizadas como emergenciais.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A Eletrobras CGTEE através de sua Diretoria Executiva, determinou que seja encaminhado Relatório consubstanciado, pela DF – Diretoria Financeira, para a Comissão Permanente de Correição analisar as providências tomadas e emitir parecer para deliberação deste colegiado.

Manifestações referente apontamentos ligados a CPFs (ANEXO VIII).

Recomendação 2: Revisar as rotinas e procedimentos internos relativos ao planejamento e acompanhamento dos procedimentos para contratações.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A Eletrobras CGTEE procederá a revisão e atualização de seus procedimentos internos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em especial o Roteiro para Instauração e Julgamento de Processos Licitatório, a Norma de Gestão de Contratos, bem

como em até 120 (cento e vinte) dias a conclusão e implementação do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA, conforme Resolução – RES-241/2015 de 30/10/2015 (ANEXO I).

1.2.1.5 CONSTATAÇÃO

Exigências excessivas para a realização de visita técnica para participação em concorrência.

Recomendação: Revisar as rotinas e procedimentos internos relativos ao planejamento das contratações, de forma que os projetos básicos e editais de licitação elaborados pela Companhia não contenham restrições à competitividade dos certames licitatórios.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – Durante o processo licitatório houve somente uma solicitação de esclarecimento referente à visita técnica, mais especificamente sobre o período da visita. Assim, não nos parece adequado afirmar como fator agravante de responsabilização que tal exigência gerou benefícios impróprios a terceiros. Ratificamos as justificativas apresentadas, dada a singularidade e importância do Complexo Termelétrico de Candiota no âmbito do Sistema Interligado Nacional. A exigência da visita foi embasada em decisões do próprio Tribunal de Contas da União. Em relação à DTML, estamos de acordo que a visita técnica poderia ser flexibilizada.

Desta forma, a Eletrobras CGTEE procederá a revisão e atualização de seus procedimentos internos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em especial o Roteiro para Instauração e Julgamento de Processos Licitatório, a Norma de Gestão de Contratos, conforme Resolução – RES-241/2015 de 30/10/2015 (ANEXO I). Este trabalho deverá contemplar aspectos específicos sobre projetos básicos e editais de licitação, avaliando e aprimorando os critérios para exigências de habilitação, equilibrando a competitividade entre as licitantes com garantias de atendimento pleno às necessidades da Companhia.

2.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Não utilização do Sistema CGU-PAD e inobservância ao parágrafo único do Art. 20 da Lei nº 10.683/2003, com redação da Lei nº 12.314/2010.

Recomendação: Fazer uso do Sistema CGU-PAD para cadastro dos procedimentos citados, com a finalidade de comunicar à CGU a instauração de sindicância ou outro processo administrativo disciplinar e o respectivo resultado, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 20 da Lei nº 10.683/2003, com redação da Lei nº 12.314/2010.

Manifestação do Gestor: MANIFESTAÇÃO – DE – 04/11/2015 – A Diretoria Executiva da Eletrobras CGTEE, através da Resolução nº 228/2015 (ANEXO VII), de 19 de outubro de 2015 designou o administrador do Sistema CGU-PAD, em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei nº 10.683/2003.

6. RELATÓRIOS DE AUDITORIA – Eletrobras CGTEE

No exercício de 2015, foram realizados por esta Auditoria Interna 11 trabalhos de auditoria, conforme detalhado do item 4.1, e registradas 175 recomendações. As não-conformidades e recomendações registradas pela Auditoria Interna no exercício de 2015 constam dos relatórios de auditoria, já encaminhados à Controladoria-Geral da União.

Cabe informar que essas não-conformidades e recomendações são controladas periodicamente por esta Auditoria Interna, cujas ações empreendidas são atualizadas pelas áreas responsáveis pelos processos auditados e avaliadas por esta Auditoria Interna.

7. DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE – PR – PRA

Não foram emitidas decisões e recomendações desta natureza neste Exercício.

8. AÇÕES RELATIVAS ÀS DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA – ELETROBRAS CGTEE – PRO

Nº PROCESSO	FATO DENUNCIADO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	DILIGÊNCIAS	PROCEDÊNCIA
(*)				

(*) Não houve registro de demandas para a Ouvidoria no exercício de 2015 que resultasse em abertura de Processo Administrativo.

9. OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO À ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – PRA

9.1. Os exames foram realizados em conformidade com as normas usuais de auditoria e seus resultados encontram-se a seguir discriminados:

9.1.1. **Conciliação de valores** – Observamos que nos meses analisados (fevereiro e março/2015) o DAH realizou a conciliação referente aos valores consignados em folha pela Eletrobras CGTEE (aberto por empregado) e os valores calculados pela Fundação CEEE, além de conciliar os valores relativos ao salário real de contribuição (aberto por empregado) constantes na folha de pagamento da Eletrobras CGTEE e os valores informados pela Fundação CEEE. Porém, a conciliação apenas apontou as diferenças, não sendo realizado nenhum procedimento de ajuste;

9.1.2. **Procedimento de controle sobre débitos não consignados** – Não evidenciamos procedimento realizado pelo DAH para manter o controle dos débitos existentes referentes à impossibilidade de consignação na folha de pagamento do empregado (ex: empregados em licença médica e empregados classificados como “Fora de folha/Sem documentação”). Reincidência;

9.1.3. **Análise dos contracheques** – Verificamos a existência de rubricas que não estão sendo consideradas na base de cálculo do salário de contribuição, a existência de empregado considerado “Fora de folha/Sem documentação”, e a realização de desconto referente à contribuição à Previdência de empregado em licença saúde;

9.1.4. **Morosidade no processo para alteração do regulamento do Plano Único da CGTEE** – No Relatório de Auditoria N° 05/2014 – Fundos de Pensão foi observado morosidade no cumprimento do determinado no OFÍCIO N° 123/2011/ERRS/PREVIC, e em notas explicativas da Fundação CEEE, no que se refere à alteração do regulamento do Plano Único da CGTEE. Até o término desse trabalho de auditoria, as alterações no regulamento propostas pela PREVIC ainda não haviam sido aprovadas. Reincidência;

9.1.5. **Dívidas desta Patrocinadora para com a Fundação CEEE de Seguridade Social ELETROCEEE** – Em relação à existência de dívidas desta Patrocinadora para com a Fundação CEEE de Seguridade Social ELETROCEEE, conforme informado no Relatório de Auditoria N° 05/2014 – Fundos de Pensão, houve uma cobrança administrativa efetuada pela Fundação CEEE de Seguridade Social ELETROCEEE relacionada ao reflexo nas reservas matemáticas decorrente de processos de Reclamações Trabalhistas, conforme a correspondência Fundação CEEE/DFIN 198/13 de 10/04/2013.

A Diretoria Executiva, através da Carta PR-108/2014 enviada à Fundação CEEE em 06/05/2014, entende que a interpretação dada pela Fundação CEEE ao texto do art. 57 do Plano Único, é equívoca e inconstitucional, razão pela qual considera indevida a cobrança em desrespeito à paridade contributiva estabelecida no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Por não ter ocorrido entendimento entre as partes, a Fundação CEEE ingressou com ação judicial contra a Eletrobras CGTEE em 12/12/2014, através do Processo 001/1.14.0325853-9 com valor total da ação de R\$ 5.057.915,36. Conforme avaliação da PRJ, a probabilidade de perda é classificada como “possível”.

De acordo com o DFC em 30/04/2015 há um valor total de R\$ 3.612.544,56 de glosas realizadas à Fundação CEEE registradas na conta contábil 2116321010 - Previdência Privada referentes a essa diferença de reserva matemática que a Fundação CEEE afirma ser devida pela patrocinadora em face dos processos trabalhistas.

9.1.6. **Equacionamento de Déficit Técnico Acumulado do Plano Único CGTEE** – Conforme a Nota Explicativa nº 13 das Demonstrações Contábeis Consolidadas da Fundação CEEE em 31/12/2014 e 2013, o Plano Único CGTEE apresentou em 31/12/2014 um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 48.503

mil, correspondentes a 17,2% do total das Provisões Matemáticas do Plano. Considerando esse resultado, o Plano Único da CGTEE deverá, ao longo de 2015, elaborar um plano de equacionamento conforme preconiza a Resolução CNPC nº 13, de 04/11/2013.

A Gerência de Controladoria da Fundação CEEE, em resposta à Folha de Informação 001/2015 informa o que segue:

“Informamos que o Plano Único da CGTEE, na posição de 31/05/2015, apresenta um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 55.689 mil, correspondente a 18,47% do total das Provisões Matemáticas.

Conforme já mencionado na Folha de Informações, em função do resultado deficitário do encerramento do exercício de 2014, será elaborado ao longo de 2015 um plano de equacionamento. Este plano deve ser elaborado ao longo do 3º trimestre de 2015, devendo ser posteriormente levado à apreciação do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE.”

9.1.7. **Ausência de procedimento padrão documental de comunicação ao empregado, quando de sua admissão** – Conforme o Relatório de Auditoria Nº 05/2014 – Fundos de Pensão, O DAH não realizava comunicação formal sobre a possibilidade de adesão ao programa de benefícios previdenciários pós-emprego, administrado pela Fundação CEEE. Em resposta, o DAH informou que passou a incluir tal informação no Formulário T01 – Registro de Cadastramento/Inclusão na Folha – RH1, que deve ser assinado pelos empregados que ingressam na empresa. Visto que a partir de outubro de 2014 não ocorreram novas admissões, não foi possível verificar se o formulário está sendo utilizado;

10. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS

10.1. INDICADORES DO PPA – DF

10.1.1. INFORMAÇÕES PARA ATENDIMENTOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Código: 25.122.0807.4101.0040

MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Os investimentos planejados para 2015 no Projeto de Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, a Companhia decidiu suspender a construção de benfeitorias na pista de treinamento da brigada anti incêndio em razão de demandas judiciais com o autor do projeto.

O valor do orçamento aprovado para 2015 foi de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), entretanto, não houve realização de investimentos neste projeto, no ano de 2015.

Código: 25.122. 0807.4102.0040

MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQ. EQUIPAMENTOS

A realização orçamentária do ano de 2015, deste Projeto, ficou abaixo do previsto do valor do orçamento aprovado de R\$450.000,00. Foi realizado R\$65.631,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais), representando 14,6% da dotação orçamentária aprovada. Estes valores foram destinados principalmente na reposição de móveis, utensílios e equipamentos para o Complexo Termelétrico de Candiota. Os demais investimentos, deste Projeto, foram postergados em razão das dificuldades financeiras da Companhia.

Código: 25.126. 0807.4103.0040

MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO

Foram adquiridos através da Eletrobras Holding o licenciamento para o Projeto de Padronização do Sistema de Gestão SAP dentro do grupo – PROERP no valor de R\$ 857.210,27. Instalação de novo cabeamento de fibra óptica na UPME no valor de R\$ 28.856,30. Aquisição de quatro switches para Sede e UPME no valor de R\$ 5.250,00. Aquisição de dois Scanners Profissionais para a Assessoria Jurídica e Departamento de Suprimentos no valor de R\$ 10.300,00. Aquisição de 4 notebooks para Diretoria de Operação, Financeira e Assessoria de TI no valor de R\$ 12.897,01.

O valor do orçamento aprovado para 2015 foi de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), cujas ações levaram a realização de R\$ 898.174,00 (oitocentos e noventa e oito mil e cento e setenta e quatro reais), representando 28,1% do total previsto no orçamento. Os desvios entre os valores dotados e os efetivamente executados devem-se ao fato de que houve atraso na execução de alguns dos projetos em relação ao cronograma de desembolso originalmente proposto.

Código:25.752. 2033.4493.0040

MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Este projeto compreende a realização de adequações, substituições de equipamentos, aquisição de peças e componentes a fim de melhorar as condições operacionais dos sistemas instalados nas Unidades Geradoras.

A dotação aprovada para o ano de 2015 foi de R\$ 76.325.980,00 (setenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais). A realização até dezembro de 2015 foi de R\$ 11.713.085,00 (onze milhões, setecentos e treze mil e oitenta e cinco reais), correspondendo a 15,3% do total

aprovado. A realização inferior ao previsto é principalmente devido ao atraso no processo da aquisição de peças de reposição importadas da Fase C, aquisição de mesas alimentadoras de carvão com despoeiramento e aquisição de aquecedores de ar regenerativo para Fase A.

Código: 25.752. 2033.3372.0043

REVITALIZAÇÃO DA USINA TERMELÉTRICA PRESIDENTE MÉDICI C/446 MW EM CANDIOTA – RS

Este projeto prevê a realização da reforma de equipamentos e medidas com objetivo de melhorar as condições de geração elétrica da Usina Presidente Médici (UPME) composta pela Fases A (duas Unidades de 63 MW) e B (duas Unidades de 160 MW). Inclui-se também neste projeto os melhoramentos a serem realizados nos equipamentos industriais.

O valor do orçamento aprovado para 2015 foi de R\$ 23.003.708,00 (vinte e três milhões, três mil e setecentos e oito reais). A realização até dezembro de 2015 foi de R\$ 11.207.258,00 (onze milhões, duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais) correspondendo a 49% do total aprovado. A Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici (UPME) teve uma realização inferior ao previsto pelo atraso na contratação de peças e serviços para as caldeiras e turbinas da Fase B.

Código: 25.752. 2033.3380.0043

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA USINA TERMELÉTRICA PRESIDENTE MÉDICI, FASES A e B, EM CANDIOTA

O objetivo deste programa é adequar as unidades das Fases A e B da Usina Presidente Médici (UPME) aos padrões de emissões atmosféricas determinados pelo Instituto Brasileiro de meio Ambiente (IBAMA), através da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 057/99, emitida em 22 de novembro de 1999. Em 13 de abril de 2011, a Eletrobras CGTEE firmou com o IBAMA, Ministério de Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Eletrobras e Advocacia Geral da União um Termo de Ajustamento de Conduta, o qual foi aditado em 13 de agosto de 2013, visando a adequação ambiental da UPME. A Eletrobras CGTEE deverá atender todas as exigências deliberadas e instalar equipamentos de abatimento e controle dos óxidos de enxofre e material particulados emitidos pela UPME.

A dotação aprovada para o ano de 2015 foi de R\$73.200.000,00 (setenta e três milhões e duzentos mil reais), tendo sido realizado até dezembro de 2015, o valor de R\$ 681.789,90 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), representando 0,9% do valor

dotado. Os desvios entre os valores dotados e os efetivamente executados devem-se ao fato de que houve atraso na execução de alguns dos projetos em relação ao cronograma de desembolso originalmente proposto.

10.2. METAS PACTUADAS ENTRE ELETROBRAS E ELETROBRAS CGTEE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 – PRG

INDICADORES	FÓRMULAS	Previsão anual	REALIZADO ATÉ O DEZEMBRO/2015
		Previsão (R\$ Mil)	R\$ Mil e %
PMSO/ROL	PMSO	493.928	453.201
	ROL	679.338	374.637
	RESULTADO	72,7%	121,0%
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	-70.247	-648.367
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-262.966	-1.090.123
	RESULTADO	***	***
DÍVIDA LÍQUIDA	DÍVIDA LÍQUIDA	2.082.088	2.408.045
	EBITDA	151.870	-119.792
	RESULTADO	13,7	****
INVESTIMENTO REALIZADO SOBRE O APROVADO	INVESTIMENTO REALIZADO	158.850	24.566
	INVESTIMENTO APROVADO	176.530	176.530
	RESULTADO	90,0%	13,9%
MARGEM EBITDA	EBITDA	151.870	-119.792
	ROL	679.338	374.637
	RESULTADO	22,36%	-32,0%
ÍNDICE DISPGR	Disponibilidade de Geração	0,653	0,504
	% em relação a meta		-23,0%
Indicador Sócio Ambiental			

Índice de Satisfação dos Colaboradores	**	Resultado não divulgado
ISE – Dimensão Econômica	53,9	53,0
ISE – Dimensão Social	57,0	61,9
ISE – Dimensão Ambiental	51,9	70,3
ISE – Dimensão Mudanças Climáticas	46,1	68,5

* Quadro elaborado pela Assessoria de Gestão e Planejamento Eletrobras CGTEE / Dados econômicos consolidados até Dezembro de 2015.

**O indicador Índice de Satisfação dos Colaboradores ainda não foi divulgado, como resultado da pesquisa de 2015.

*** Rentabilidade do Patrimônio Líquido: no caso de impossibilidade de cálculo do valor dos indicadores (componente Patrimônio Líquido negativo) a meta/resultados a ser pactuada/apurada será o Lucro/Prejuízo Líquido.

**** Com relação ao indicador Dívida Líquida pelo EBITDA, em razão de componente EBITDA ser negativo, a meta/resultados a ser pactuado/apurado é a Dívida Líquida.

10.3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS DA ENTIDADE – PRR

Atualização das informações relativas às atividades desenvolvidas pela Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos no exercício de 2015.

A Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos, deu continuidade as ações de implantação dos processos definidos pela Holding e definição dos processos de Riscos de Negócio, especificamente para o processo de revisão tarifária.

Neste sentido, operacionalmente foi realizado acompanhamento da vulnerabilidade e grau de exposição aos riscos segundo metodologia de avaliação dos controles internos relativos dos processos em questão para obtenção dos resultados, sendo efetuado trimestralmente o respectivo reporte à Divisão de Riscos Corporativos da Controladora a consolidação das informações.

Complementarmente as ações de monitoramento dos processos de risco, a Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos analisou e reportou a Holding especificamente eventos de riscos “Revisão Tarifária e Retenção de Pessoal”.

A PRR – desenvolveu estudos relacionados ao risco da empresa ser penalizada por geração a níveis inferiores aos contratados ou aos despachos da ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico o qual ensejou a judicialização da pela Eletrobras CGTEE da apuração, contabilização e das indisponibilidades buscando a revisão e suspensão das penalizações pela ANEEL.

Além das atividades relatadas, a Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos, atuou como membro permanente do Comitê Operacional de Riscos (formado pelas áreas de risco das empresas do sistema e coordenado pela Divisão de Riscos da Holding), o qual é responsável pelo alinhamento do direcionamento estratégico das ações de implementação.

Adicionalmente, esta Assessoria desenvolveu atividades de apoio à área de sustentabilidade através de atualização do relatório anual, levantamento de dados e evidências (ISE, DJSI, Pacto de Furnas e Relatório de Sustentabilidade) com vista à consistência das informações, bem como atividades de apoio não associadas diretamente a riscos e controles.

Analizamos os riscos inerentes aos projetos, ações e atividades relacionadas aos estudos de cenários a serem considerados no PNG -2016/2020 iniciadas em novembro e findadas em dezembro de 2015.

Resumo das atividades desenvolvidas no exercício 2015:

ATIVIDADES REALIZADAS PELA PRR EM 2015			
1 – Gestão de Riscos			
1.1. Avaliação do Processo de Revisão Tarifária	Mar/15	Out/15	Equipe Operacional - PRR
1.2. Monitoramento riscos prioritários	Mar/15	Nov/15	Equipe Operacional - PRR
1.3. Avaliação evento de Perda de Pessoal	Out/15	Dez/15	Equipe Operacional -PRR
1.4. Desenvolvimento de Relatório de Riscos	Out/15	Dez/15	Equipe Operacional -PRR
2 – Controle Internos			
2.1 Estudos e proposições sobre riscos de penalizações por Indisponibilidade	Mai/15	Jun/15	Equipe operacional - PRR
3 – Holding			
3.1 Comitê Operacional de Riscos	Set/15	Out/15	Equipe Operacional -PRR/Holding/Demais Empresas do Sistema
4- Sustentabilidade			
4.1 Dow Jones	Ago/14	Ago/14	Equipe Operacional PRR
4.2 ISE	Fev/15	Fev/15	Equipe Operacional PRR
5 –Outras Atividades			
5.1 Análise de riscos associadas aos Cenários referentes ao Plano de Negócios 2016-2020	Nov/15	Dez/15	Equipe Operacional PRR
5.2 Análise de conformidade Manual de Organização da CGTEE	Jun/15	Dez/15	Equipe Operacional PRR

10.4. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS AUDITADOS EM 2015 – PRA

10.4.1. Relação de Inexigibilidades de Licitação auditadas em 2015

Núm. Proc.	Objeto	Valor (R\$)	Contratada	Fundamentação	Responsável pela fundamentação
IL14400011	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TREINAMENTO "IN COMPANY".	250.250,00	INSTITUTO LICITAR - INSTITUTO NACIONAL DE LICITAÇÕES HQZ LTDA.	Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.	Parecer Jurídico nº 381/2014

10.4.2. Relação de Dispensas de Licitação auditadas em 2015

Núm. Proc.	Objeto	Valor (R\$)	Contratada	Fundamentação	Responsável pela fundamentação
DL14300270	BIOFERTILIZANTE NATURAL	18.975,50	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO INTEGRAÇÃO LTDA - COOPTIL	Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.	Parecer Jurídico nº 223/2014
DL14300322	AGENTE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	656.419,42	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC	Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.	Parecer jurídico nº 270/2014.
DL14300459	RECOMPOSIÇÃO DA TORRE DE RESFRIAMENTO.	7.121.785,00	ALFATERM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.	Parecer jurídico nº 380/2014.
DL15300096	MATERIAIS ELÉTRICOS.	144.995,10	EXCEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO	Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.	Memorando PRJ nº 133/2015
DL14300309	FIO MAGNÉTICO ESMALTADO 17 AWG-H 180°.	1.839,50	ELETRIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----

Núm. Proc.	Objeto	Valor (R\$)	Contratada	Fundamentação	Responsável pela fundamentação
DL14300313	Aquisição de elementos flexíveis.	1942,40	HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ACC - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL14300328	MANGUEIRA TIPO 4 UNIÃO STORZ 1 1/2" MANGUEIRA TIPO 4 UNIÃO STORZ 2 1/2" ESGUICHO JATO REGULÁVEL COMBATE INCÊNDIO ESGUICHO JATO REGULÁVEL COMBATE INCÊNDIO	15.996,00	I. R. NEUTZLING & CIA. LTDA.	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL14300341	MANGOTE FLEXÍVEL TRAMA DE PVC 20M 6"	12.918,00	CORMAG - COMÉRCIO DE CORREIAS E	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL14300391	LANTERNA 2000 WATTS 5600 LUMENS CREE LED	13.000,00	HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL14300427	BORRACHA DE SILICONE ALTA TEMP. 300G. ADESIVO VEDANTE DE SILICONE LOCTITE 598 ADESIVO INDUSTRIAL 3M EC-1099 ADESIVO LOCTITE REFERENCIA 518. ADESIVO LOCTITE REF.515 COR VIOLETA ADESIVO LOCTITE REFERÊNCIA 660 COR CINZA MASSA MOLIKOTE EM PASTA TIPO HSC PASTA DE AJUSTE COR AZUL DA PRÚSSIA	13.834,00	MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA. MEGA COM. DE FER. CORRREIAS E MANG, LTDA. MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA. MEGA COM. DE FER. CORRREIAS E MANG, LTDA. HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA. MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA.	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL14300462	PAPELÃO HIDRÁULICO ESP.0,4M TIPO S-1212 PAPELÃO HIDRÁULICO ESP.2,0MM TIPO S-1212 PAPELÃO HIDRÁULICO ESP.0,8M TIPO S-1212 PAPELÃO HIDRÁULICO ESP.1,0MM TIPO S-1212	1.550,00	HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA VEDANTES E ISOLANTES LÍDER LTDA. HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL14300463	VÁLVULA ESFERA AÇO INOX AISI 304 1.1/2	1.062,00	MARCOS RODRIGUES COMÉRCIO DE	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL14300465	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 0,50 MM	15.900,00	MARCOS RODRIGUES COMÉRCIO DE	Artigo 24, inciso II da Lei	----

Núm. Proc.	Objeto	Valor (R\$)	Contratada	Fundamentação	Responsável pela fundamentação
				8.666/93.	
DL14300471	QUEROSENE	5.700,00	HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300002	CABO LIDES BITOLA 0,5MM ² CABO LIDES BITOLA 1,0MM ² CABO LIDES BITOLA 1,5MM ² CABO LIDES P/MOTORES 2,5MM ² -130°C. CABO LIDES P/MOTORES 4MM ² -130°C. CABO LIDES P/MOTORES 6MM ² -130°C. CABO LIDES P/MOTORES 10MM ² -130°C. CABO LIDES P/MOTORES 16MM ² -130°C. CABO LIDES CLASSE DE ISOLAÇÃO 130° 25MM CABO LIDES P/MOTORES 35MM ² -130°C. CABO LIDES 50,0MM ² 750V TEMP.130° PRETO CABO LIDES P/MOTORES 70MM ² -130°C. CABO LIDES P/MOTOR BIT. 95MM 130° 750V.	11.297,30	EXCEL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300014	LENÇOL VITON DIMENSÕES 1000 X 4000 X 3MM	12.500,00	HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300015	ABRAÇADEIRA "D" C/ PARAFUSO E PORCA 3" . ELETRODUTO LEVE 3" GALVANIZADO A FOGO ELETRODUTO LEVE 1.1/2 GALVANIZADO A FOGO ABRAÇADEIRA "D"/C/ PARAFUSO E PORCA 1.1/2 CONDULETE ALUMÍNIO TIPO LR 1.1/2" S/ROSC CONDULETE LB SEM ROSCA 3" COMPLETO CONDULETE LR SEM ROSCA 3" COMPLETO CONDULETE LL SEM ROSCA 3" COMPLETO CONDULETE TIPO C SEM ROSCA 3" COMPLETO	2.887,91	EXCEL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300023	FILME DE POLIESTER ISOLANTE 0,19MM FILME DE POLIESTER ISOLANTE 0,25MM FIO MAGNÉTICO ESMALTADO 15 AWG-H180°c. FIO MAGNÉTICO ESMALT. 14 AWG-H180°c.	6.774,60	EMETEC COMERCIAL E INSTALADORA	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300025	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TETRAPOLAR	4.339,11	CCM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. EXCEL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----

Núm. Proc.	Objeto	Valor (R\$)	Contratada	Fundamentação	Responsável pela fundamentação
	63A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TFK236100/100A QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 24 DISJUNT				
DL15300035	FIO FLEXÍVEL SINGELO 10MM² COR: VERDE FIO FLEXÍVEL SINGELO 10MM² COR: PRETO FIO FLEXÍVEL SINGELO 10MM² COR VERMELHO FIO FLEXÍVEL SINGELO 10MM² COR: BRANCO CABO EXTRAFLEXIVEL 1X50MM² AZUL CLARO CABO EXTRAFLEXIVEL 1X50MM² BRANCO CABO EXTRAFLEXIVEL 1X50MM² PRETO CABO EXTRAFLEXIVEL 1X50MM² VERMELHO CABO EXTRAFLEXIVEL 1X16MM² AZUL CLARO CABO EXTRAFLEXIVEL 1X16MM² BRANCO CABO EXTRAFLEXIVEL 1X16MM² PRETO CABO EXTRAFLEXIVEL 1X16MM² VERMELHO CABO EXTRAFLEXIVEL 1X16MM² VERDE/AMARELO TERMINAL COMPRESSÃO ILHÓS ISOLADO 50MM² TERMINAL COMPRESSÃO ILHÓS ISOLADO 16MM² TERMINAL COMPRESSÃO 50MM² OLHAL 10,5MM FIO FLEXÍVEL SINGELO 10MM² COR AZUL CLAR	7.457,30	DC SECCO & CIA. LTDA. EXCEL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300069	ADESIVO PARA COLAR BORRACHA A FRIO CATALISADOR VIPAFIX 60 EMBALAGEM C/ 25ML	2.060,00	DECORREIAS PRODUTOS	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300075	FIO MAGNÉTICO ESMALTADO 16 AWG-H 180°c. FIO MAGNÉTICO ESMALTADO 17 AWG-H 180°.	8.071,50	EXCEL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300081	LANTERNA PARA ACOPLAR AO CAPACETE MINI-LANTERNA TÁTICA LED Q5 TAUE TD51	1.950,00	I. R. NEUTZLING & CIA. LTDA. HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300083	Pastilha Metal M30 A-10 Pastilha Metal M30 A-20	1.790,00	DECORREIAS PRODUTOS MARCOS RODRIGUES COMÉRCIO DE	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----

Núm. Proc.	Objeto	Valor (R\$)	Contratada	Fundamentação	Responsável pela fundamentação
	Pastilha WNMG Pastilha Metal IC-354				
DL15300099	BROCA COM PONTA DE VIDEA HASTE CIL 6,5MM BROCA DE AÇO CARBONO (C/ VIDEA) 5MM. BROCA DE AÇO CARBONO C/ VIDEA 7MM. BROCA DE AÇO CARBONO (C/ VIDEA) 10MM. BROCA DE AÇO CARBONO (C. VIDEA) 13MM. BROCA DE AÇO CARBONO C/ VIDEA 9MM.	1.740,00	MARCOS RODRIGUES COMÉRCIO DE	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300110	TARUGO DE NYLON DIAMETRO 55MM TARUGO DE NYLON DIAMETRO 75 X 1000MM	4.018,55	VALCRON COMÉRCIO DE FERRAGENS	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----
DL15300112	FOLE PARA COMPENSADOR MOD.FREELEX TMX	10.500,00	HAJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA	Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.	----

10.4.3. Relação dos Procedimentos Licitatórios auditados em 2015

Núm. Proc.	Modalidade	Identificação do contratado	Objeto da Contratação	Valor Contratado (R\$)
15600009	Pregão Eletrônico	Guaíba Química Indústria e Com. Ltda	Aquisição de ácido sulfúrico.	R\$ 584.579,00
14600061	Pregão Eletrônico	Petrobras Distribuidora Ltda.	Aquisição de 31.200 toneladas de óleo combustível.	Percentual de 39% aplicado sobre a ANP.
14600015	Pregão Eletrônico	Rud Correntes Industriais Ltda.	Aquisição de corrente de elos para o Departamento de Produção de Candiota.	R\$ 882.617,23
14600029	Pregão Eletrônico	Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda.	Aquisição de Plicloreto de Alumínio a ser utilizado nas plantas de clarificação de água bruta para as Fases A, B e C.	R\$ 831.000,00
12900019	Tomada de Preços	Expansul Com. Imp. E Exp. Ltda.	Aquisição de analisadores de cloro livre para o sistema de tratamento de água bruta de Candiota III.	R\$ 129.030,00

11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E PATROCÍNIOS EM EXECUÇÃO EM 2015 – PRA

Auditoria em Convênios e Patrocínios realizada no exercício de 2015 foi executada sobre os seguintes Processos Administrativos:

PROC. ADMINISTR.	CONVÊNIO	CONVENENTE	VALOR	OBJETO DO CONVÊNIO	VIGÊNCIA
CGTEE/SEDE/0262/2013	CGTEE/DTC/036/2013	Convenente: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Interveniente: Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.	Total Concedente: R\$ 721.320,00 Total Convenente: R\$ 289.600,00	Sistematização e organização de dados de qualidade do ar, meteorológicos e de fonte para a região de Candiota e seu uso em modelos prognóstico e diagnóstico da qualidade do ar na região de Candiota.	28/06/2013 – 28/06/2015
CGTEE/SEDE/0921/2010	CGTEE/SEDE/160/2011	EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e FAPEG – Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal.	Total Concedente: R\$ 449.999,40 Total Convenente: R\$ 200.000,00	Desenvolvimento territorial endógeno do Alto Camaquã.	12/12/2011 - 12/06/2014
CGTEE/SEDE/0604/2013	CGTEE/SEDE/044/2013	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico e Eletrônico da Grande Porto Alegre / Escola Técnica José Cesar de Mesquita – STIMMEPA.	R\$ 830.440,29	execução do projeto social visando contratar e qualificar profissionalmente 30 jovens aprendizes nos cursos: auxiliar em caldeiraria e 30 jovens aprendizes em auxiliar de manutenção elétrica	28/05/2013 – 28/05/2014
CGTEE/SEDE/1336/2011	CGTEE/SEDE/022/2012	Convenente: Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Interveniente: Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.	Total Concedente: R\$ 1.374.976,86 Total Convenente: R\$ 452.650,00	Prestação, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG), às suas expensas e à sua responsabilidade exclusiva, a execução de serviços vinculados ao projeto do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da CGTEE intitulado: OPERAÇÃO DA UNIDADE DE BIOFIXAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO POR MICROALGAS INSTALADA NA USINA TERMELÉTRICA PRESIDENTE MÉDICI.	14/03/2012 - 14/03/2015

CGTEE/SEDE/0777/2011	CGTEE/DTC/011/2013	Convenente: Fundação de Ciência e Tecnologia – Cientec. Interveniente: Fundação Luiz Englert.	Total Concedente: R\$ 708.989,40 Total Convenente: R\$ 794.112,00	Desenvolvimento de um produto inovador utilizando cinza de carvão fóssil (volante e de fundo) para aplicação como concreto compactado com rolo – CCR em pavimentação.	16/01/2014 – 16/01/2016
CGTEE/SEDE/1695/2013	CGTEE/SEDE/005/2014	Núcleo Zona Sul de Criadores de Cavalos Crioulos.	R\$ 10.000,00	Patrocínio do evento “X Gineteada e Crioulaço”, rodeio realizado paralelamente à 30 edição da Feovelha – Feira e Festa Estadual da Ovelha, de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014, no Parque Charrua Sindicato Rural de Pinheiro Machado.	27/01/2014 – 27/01/2015
CGTEE/SEDE/1168/2014	CGTEE/SEDE/004/2015	EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e FAPEG – Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal.	Total Concedente: R\$ 400.000,00 Total Convenente Embrapa: R\$ 420.000,00	Continuidade da execução do projeto social Quintais Orgânicos de Frutas.	12 meses a contar de 20/03/2015
CGTEE/SEDE/0322/2013	CGTEE/SEDE/132/2014	Prefeitura Municipal de Pedras Altas.	R\$ 80.000,00	Aparelho de ultrassonografia digital para a Secretaria Municipal de Saúde de Pedras Altas.	12 meses a contar de 09/01/2015
CGTEE/SEDE/0118/2014	CGTEE/SEDE/022/2014	Instituto Cultural Padre Josimo - ICPJ	575.670,00	Plantio de 140.000 mudas de árvores nativas nas áreas de preservação permanente, em atendimento ao TAC firmado entre CGTEE, MMA, MME, IBAMA e Recursos Renováveis.	12 meses a contar de 10/04/2014
CGTEE/SEDE/0381/2014	CGTEE/SEDE/075/2014	Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica E De Material Elétrico E Eletrônico Da Grande Porto Alegre/Escola Técnica José César De Mesquita-STIMMEPA	R\$ 1.064.983,63	Programa de Qualificação dos Jovens Aprendizizes	14 meses a contar de 22/08/2014

12. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO – PRA

O quadro de pessoal da CGTEE na posição de 31 de maio de 2015 é de 632 empregados. Realizamos auditoria de Pessoal, com base nos nossos procedimentos usuais, através de amostragem aleatória, de aproximadamente 4% do quadro funcional.

13. FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL OCORRIDOS NA ENTIDADE, QUE TENHAM OCASIONADO IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – PRA.

Em 2015, em nosso entendimento, não ocorreram fatos de natureza administrativa ou organizacional que tenham ocasionado impacto sobre esta Unidade de Auditoria Interna.

14. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO 2015 – PRA.

AUDITOR	CURSO	INSTITUIÇÃO	DATA
Gisele Pradella	Obras e serviços de Engenharia: Do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos	Instituto Licitar	25 a 26/03/2015 – 16 horas
Fernanda Gobatto Barradas	Como planejar a contratação e estruturar o Termo de Referência	Instituto Licitar	16 a 17/03/2015 – 16 horas
	Como elaborar planilha de formação de preços da IN N° 02/08 e como julgar a licitação para contratação de serviços contínuos	Instituto Licitar	15 a 16/04/2015 – 16 horas
Edi Lourdes Girardi	A Fiscalização dos Contratos de Terceirização de Serviços pela Administração Pública de acordo com as alterações da IN N° 02/08	Instituto Licitar	09 a 10/04/2015 – 16 horas

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

Gisele Pradella
Gerente da Auditoria Interna Interina

Fernanda Gobatto Barradas
Auditora Interna